

CONSIDERANDOS SOBRE A FEIRA DE PADERNE

RECORDO, com saudade, os tempos da minha infância em que a feira de Paderne era um dos mais importantes motivos de atracção das redondezas e, sobretudo, ponto de encontro para a transacção dos produtos e de confraternização das pessoas, não só da freguesia como dos mais variados sítios das terras circunvizinhas.

A data da feira, que ainda se mantém em 24 e 25 de Julho, era sempre aguardada com o maior interesse por velhos e novos daqueles lugares mas, era ainda, e sobretudo, uma possibilidade que as crianças desses tempos, tão

privadas de tudo, tinham de ver coisas e gentes, como uma janela que se abria para, através dela, se espreitar um pouco do que acontecia para lá dos seus acanhados horizontes.

Assim, naqueles quentes dias de Julho, logo de manhãzinha, as pessoas começavam a descer pelas encostas dos montes sobranceiros às várzeas de Paderne, a caminho do lugar onde, tradicionalmente, se realiza a feira. Ainda longe e já se ouviam os rumores da multidão, os pregões dos feirantes, os mugidos dos bovinos e as gaitas e assobios da miudagem.

O calor e a poeira andavam de mãos dadas, numa apoteose, num delírio que embriagava. Quando o astro-rei atingia o zénite, já os corpos exaustos e as bocas ressequidas procuravam repouso e algum refresco. Então, debaixo das tendas de pano ou, na encosta, à sombra das oliveiras, vazava-se garrafas de vinho e de pirolitos, comia-se sardinhas assadas e os montes de melões e de melancias, das apetitosas melancias das hortas de Paderne, iam desaparecendo à medida que as pessoas se dessedentavam, regaladamente, sorvendo as talhadas vermelhas, doces como mel...

— Água fresca...
E a tarde caía, apesar de

quente, plena de vivacidade e de alarido, cruzando-se no ar fragmentos de diálogos de compradores e vendedores, pregões dos feirantes, algazarra de ciganos... Aqui e além, montes de alfaiais agrícolas, artigos manufacturados de folha, ferro, arame e cobre; canastras e cestos de cana e verga, esteiras para almanxares, varas de eucalipto para o varejo dos frutos secos, arreios, albardas, guiseiras; cântaros, alguidares e outros objectos de barro. E nas tendas de quinquilharias avultavam as mais diversas e atraentes coisas, que punham uma nota de beleza e de colorido, ao mesmo tempo que cada uma dessas lembranças era um tudo-nada que iria, de certo modo, preencher e ale-

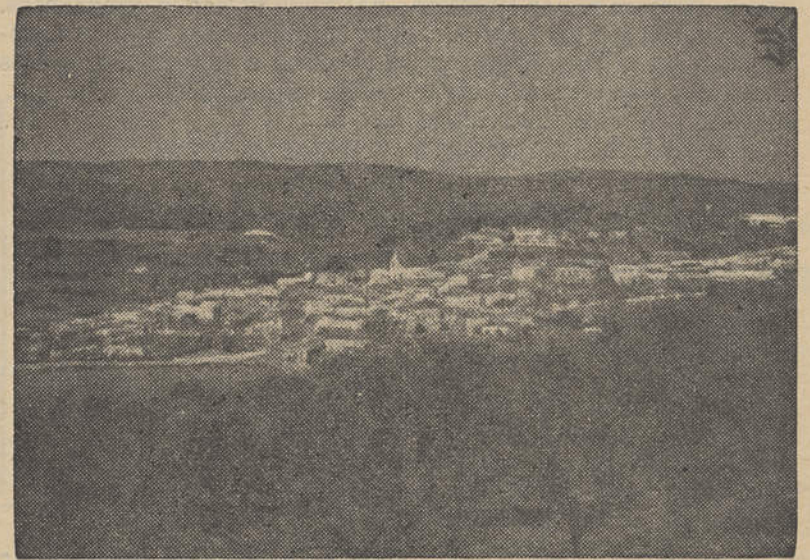
por Francisco Rodrigues Neto

grar os vazios da vida daquelas gentes, sobretudo dos jovens.

A decadência do meio rural havia de se repercutir, necessariamente, também na feira. Assim, ela tem vindo a enfraquecer, ano após ano, com manifesto prejuízo para todos e tornando ainda mais monótona a vida árdua dos que trabalham nos campos, quase sem uma pausa, ao longo de um ano, para repousar e confraternizar com os amigos...

Há poucos anos, uns paderenses amigos do progresso da terra, empenharam-se numa campanha com vista a recuperar o antigo prestígio e movimento da feira o que, em

(Conclui na 4.ª página)



A característica aldeia de Paderne

RISCO LIVRE

LIBERDADE, LIBERDADE...

QUEM não diz por aí — amar profundamente a liberdade?! Mas...
Liberdade entendida no plano individual?
Liberdade expressa no colectivo?

Eis, as divergências.
O homem entende e participa no mundo social, económico e político que o rodeia, consoante (os regimes em que vive) a formação que tem, as predisposições, aptidões, necessidades e interesses que manifesta — enfim, pelo «rítmico cardíaco» da vida da comunidade que o alberga. Aparte uma ou outra distorção a esta lógica empírica.

E a liberdade? Foge ela aos condicionamentos anotados?... Ou tais elementos lhe moldam o sentido, lhe equacionam a responsabilidade?

Talvez por isso (também), ela surge sob os mais diversos ângulos, individualizada, como que separada umbilicalmente do todo genérico que é.

Para mim, a que mais conta, a que mais amo — é, sem dúvida, a liberdade de expressão e pensamento. A possibilidade real de criticar abertamente, sem rodeios, ou entraves de qualquer espécie...

Essa liberdade é a base, a fonte de toda e qualquer Revolução, sem a qual não seremos do que meros espectadores da vida ou, pior que isso, que humanos mortais encarcerados — sem culpa formada, sem crimes imputados, nem... liberdade!

E preciso que tamanha liberdade se institucionalize. Seja um facto no quotidiano. Respeitada e amada, Expressão viva da Democracia.

E quando a liberdade que ambiciono existir (de facto e de direito), jamais serão necessárias leis

(Conclui na 4.ª página)

DECORREU NO ALGARVE COM AMPLA PARTICIPAÇÃO O III ENCONTRO NACIONAL DOS HOSPITAIS

COM a presença de representantes de 48 estabelecimento hospitalares, entre os quais e pela vez primeira, os hospitais concelhios, bem como de representantes de sindicatos, direcções de saúde, previdência, etc., na qualidade de observadores, decorreu durante três dias no Algarve o III Encontro Nacional dos Hospitais, promovido pelo Secretariado Nacional dos Hospitais e cuja ocoordenação foi con-

fiada ao Hospital Distrital de Faro.

Ampla, activa e efectiva participação nos trabalhos foi a tônica dominante deste encontro que, na sequência dos realizados após o 25 de Abril de 1974 (Aveiro e Espinho) pretende efectivamente a construção de «um hospital novo para a saúde do povo».

Após a sessão inaugural realizada na Junta Distrital, e a que presidiu o dr. Almeida Carrapato, chefe do Distrito, houve, como noutra lugar referimos, um espectáculo teatral, oferecido pelo Grupo de Teatro Lethes aos participantes.

Foram estes agrupados, em três secções, de acordo com a agenda de trabalhos e de modo a abranger a gama de assuntos que o «dossier Hospital» comporta, repositório autêntico de longas horas de discussão e análise, da procura de soluções e dos contributos para o arquitectar deste importante sector da saúde pública. O dr. Campos Coroa, do Hospital de Faro, teve oportunos considerandos e agradeceu a presença e espírito dos participantes e da equipa do Hospital farenses que concretizara a organização do III Encontro Nacional dos Hospitais.

O dr. Gomes Ermida (Hospital da Universidade de Coimbra) que moderou os trabalhos do tema I (Órgãos de Gestão Democrática dos Hospitais e Estatuto e Regulamento dos Hospitais) leu as conclusões aprovadas, que são do seguinte teor:

1) Necessidade de definição urgente, pelo Governo, das linhas mestras de uma política nacional de Saúde que ultrapasse aspectos pontuais ou de conjuntura política e permita a criação e o desenvolvimento, em definitivo, das estruturas sanitárias do País. 2) Necessi-

reportagem de JOÃO LEAL

dade urgente de se definir o papel exacto do hospital no Serviço Nacional de Saúde e consequentemente a sua ligação às restantes estruturas da Saúde. 3) Necessidade de se elaborar urgentemente o estatuto e regulamento hospitalares, que permitam a institucionalização imediata das conquistas democráticas dos trabalhadores hospitalares. 4) Que para efectivar essa institucionalização o Movimento Nacional dos Hospitais promova a elaboração de um projecto de estatuto e regulamento, a discutir pelas bases e a apresentar ao Governo. 5) Reitera-se a defesa, pelo Movimento Nacional dos Hospitais, dos princípios e ideias pelas quais o Movimento tem vindo a lutar desde Aveiro/1974: a democratização, a descentralização e a coordenação das actividades hospitalares. 6)

(Conclui na 3.ª página)

O ALGARVE EM QUESTÃO DOIS PONTOS (para quem escreve)

I

por José da Luz

HÁ bastante tempo que trago em mente a ideia de apresentar a quantos têm oportunidade de, neste jornal, escreverem o que sabem e julgam útil que outros saibam, uma proposta que só não execute eu próprio, por ter consciência de estar insuficientemente documentado para o fazer. Pois trata-se do seguinte: O Algarve!

Não o Algarve praia, sol, mar ou campo, mas um outro Algarve que continua desconhecido para grande parte (mesmo) dos algarvios, e não só! Refiro-me ao Algarve GENTE!

Pretendo com isto dizer que para muita gente, nomes como António Aleixo (por exemplo), nomes como este, dizia, pouco significam, ainda que tal nos custe a acreditar.

A minha proposta é a seguinte: que em cada semana seja fornecida por este jornal a biografia de um algarvio que se tenha destacado num qualquer campo de actividade(s), ou mesmo que, não sendo algarvio, ao Algarve esteja fortemente ligado, seja ele (ou ela, evidentemente), escritor, poeta, político ou pescador, etc.

Recordo neste momento, por exemplo, um artigo da autoria de Teodomiro Neto, inserido no n.º 983 deste semanário, intitulado: «Assis Esperança — quem é?», onde possivelmente não foi dito tudo

o que é preciso ser dito sobre Assis Esperança, mas que decerto deixou muita gente melhor informada sobre a figura em questão.

(Conclui na 4.ª página)

saúde
é a maior riqueza

Bom de qualquer maneira

O leite é um dos melhores alimentos. Além disso, pode servir para o preparo de pães, bolos e refrescos, aumentando-lhes o valor nutritivo.

Aproveite sempre o leite na sua alimentação, quer simples, quer como componente dos mais variados alimentos.

O momento político

Em cerimónia revestida de grande luzimento, o general Ramalho Eanes foi empossado, em S. Bento, no cargo de Presidente da República.

O novo Presidente indigtiu o dr. Mário Soares, secretário-geral do Partido Socialista (maioritário na Assembleia da República) para constituir Governo, tendo-se este avistado, para o efeito, com os delegados dos partidos políticos com assento naquela Assembleia.

Importantes achados arqueológicos no Algarve

EM recente assembleia geral da Associação dos Arqueólogos Portugueses, os vice-presidentes Eduardo da Cunha Serrão e cónego dr. Isaias da Rosa Pereira, e os arqueólogos Rosa Maria Varela Gomes, Mário Varela Gomes e Jorge Pinheiro Monteiro, estes últimos participantes na equipa que procedeu aos trabalhos de prospeccção, comunicaram importantes descobertas feitas na serra da Caramujeira, em Porches e em Bensafirim.

Trata-se de monumentos da Era Megalítica que, segundo os primeiros estudos devem remontar dos meados do quinto milénio antes de Cristo ao final do quarto milénio antes de Cristo.

Perspectivas da Reserva do Sapal de Castro Marim - Vila Real de Santo António na protecção da Natureza e no desenvolvimento económico da região

A RESERVA natural do sapal de Castro Marim-Vila Real de Santo António, foi criada em 27 de Março pelo Decreto-Lei n.º 162/75, sendo a primeira criada pelo Governo Provisório depois do 25 de Abril de 1974. Posteriormente foi nomeada uma Comissão Instaladora da mesma, com sede em Castro Marim. Integra-se no espírito da Convenção Internacional de Protecção às Zonas Húmidas, e do ponto de vista de interesses naturais, é um apoio à maior reserva da Península, o Couto Donana, no Guadalquivir.

VALORES NATURAIS

Existe na reserva uma flora típica de solos salgados. Esta tem sido bastante reduzida a nível eu-



Um aspecto da histórica vila de Castro Marim a que se espera a criação da reserva do sapal ofereça melhores condições de vida.

ropeu, restando agora, somente algumas manchas com certa representatividade.

Esta zona, é também extremamente importante do ponto de vista ornitológico, pela variedade de aves que a frequentam e que inclusivamente nidificam. Chamamos, a título de exemplo, a atenção para o caso do peneireiro cinzento, cuja área de nidificação é hoje extremamente reduzida, dando-se como certa, somente no Sul de Portugal e na Arábia Saudita.

VALORES ECONÓMICOS E SOCIAIS

Do ponto de vista de economia integrada, foi intenção que norteou a criação da reserva o proteger-se a sua zona lagunar. Está hoje reco-

nhecido cientificamente que tais zonas são de extrema importância para a reprodução das espécies ictiológicas que irão repovoar as zonas costeiras próximas.

Pensou-se ainda, devido às condições naturais existentes e à espontânea participação de certas entidades interessadas, em construir dentro do perímetro da reserva o primeiro centro experimental algarvio de piscicultura intensiva, contribuindo deste modo para melhorar a economia das populações interessadas na criação de peixe.

Ainda dentro deste âmbito, pensa-se promover o estudo da implantação e exploração ostrícola na área. Os estudos já iniciados mostram-se bastante promissores em relação a esta última actividade.

Visando o desenvolvimento da região, foram contactados os serviços oficiais ligados ao Turismo e aos Monumentos Nacionais, no sentido de ser construído em Castro Marim um restaurante e uma pousada, elementos do máximo interesse turístico e de apoio aos visitantes da reserva, assim como o serão para os utentes da futura ponte internacional sobre o Guadiana.

(Conclui na 5.ª página)

CRÓNICA DE FARO

por JOÃO LEAL

Animação

VAI o mês de Julho por aí fora e com ele o expoente maior do índice de movimentação que a quadra estival sempre determina. Daqui que muitas falhas da vida cidadina agora atinjam maior expressão nos mais variados quadrantes.

Durante alguns anos a capital algarvia teve as suas festividades nesta época, que davam verbas a instituições locais (Casa dos Rapazes, Misericórdia, etc.) e uma actividade, quer recreativa como cultural, às populações locais ou flutuantes. Eram realizações que a par do teatro, do bailado, dos coros, das marchas populares, do festival da canção, revelavam todo um dedicado esforço de entusiasmo e bairrismo.

Um dos sectores em que maior é o falhanço do turismo algarvio reside sem dúvida na falta de estruturas de animação, aliás reconhecida pelos próprios responsáveis e de que têm surgido vários propósitos e projectos. Falta, para já e como básico, um calendário anual de realizações.

No caso concreto de Faro, a Alameda (pulmão verde do burgo) é uma atitude flagrante de esbanjamento das potencialidades numa posição de inoperância. De que magníficas qualidades, até porque dotado das competentes infra-estruturas, dispõe aquele local, de há tantos anos prometido para abrir à noite, nos meses quentes, promessa que jamais se cumpriu!

Oxalá este escrito possa contribuir para um avivar do problema e quiçá mesmo para o despertar de boas vontades, que muitas há, para um conjunto de iniciativas que a cidade necessita.

José Castel-Branco

MÉDICO ESPECIALISTA
DOENÇAS DO CORAÇÃO

CONSULTAS:

2.ª, 4.ª e 6.ª feiras, às 15 horas e 3.ª e 5.ª feiras, às 18 horas, na Rua Baptista Lopes, 24-1.º Dt.º em Faro.

Telefone 2 61 64

Acidente numa prova ciclista nas Fontainhas

Promovido pela Associação de Ciclismo de Faro, com sede em Loulé, disputou-se o campeonato regional de amadores-seniores, entre S. João da Venda-Ferreiras-S. João da Venda, prova de contra-relógio a que concorreram oito ciclistas, entre eles Luís Soares, do Gl'násio de Tavira.

No sítio das Fontainhas e devido a má visibilidade, o soldado da Brigada de Trânsito da G. N. R. António Claudino Joaquim, ao fazer uma curva na moto que conduzia, colidiu frontalmente com o Luís Soares, que, depois de observado no hospital regional, foi transportado para o de S. José, em Lisboa, com fracturas numa perna e num braço. O motociclista teve de levar doze pontos na cabeça e quatro num braço.

Devido à lamentável ocorrência, a prova em causa foi anulada.

João S. Piscarreta

PM NORTUR/PM-TURISMO

- * passaportes - vistos - viagens
- * voos charter - cruzeiros - excursões
- * reservas de hotéis - apartamentos e vilas
- * bilhetes de avião - comboio e camioneta
- * aluguer de automóveis sem motorista

OS MELHORES PREÇOS NAS AGÊNCIAS NORTUR

FARO - R. Cons. Bivar, 43 - Tel. 22908-25303
LOULÉ - Praça da República, 24 - 26 - Tel. 623 75
PORTO - R. José Falcão, 82 - Telef. 3105, 3

Ecos

Partidas e chegadas

Com sua esposa e filha está a férias em Vila Real de Santo António o sr. Eduardo do Carmo Gonçalves, nosso assinante em Leça da Palmeira.

Está a férias em Vila Real de Santo António, com sua esposa e filhos o sr. José Sequeira, nosso assinante em Alemanha.

Com sua família está a férias em Moncarapacho o sr. Armindo Pires Estêvão, nosso assinante na Alemanha.

Encontra-se a férias em Albufeira, acompanhado de sua esposa, o sr. José Silvério de Oliveira, nosso assinante em Lisboa.

Está a férias em Vila Real de Santo António o sr. Bartolomeu Alves, nosso assinante na Alemanha.

Com seus filhos está a férias em Vila Real de Santo António o sr. José António Ramires, nosso assinante em França.

Acompanhado de sua esposa e filho está a férias em Mexilhoeira Grande o sr. Joaquim Lourenço Alves, nosso assinante na Alemanha.

Com sua esposa e filhos está a férias em Castro Marim o sr. Armando Estêvão Segura Bento, nosso assinante na Alemanha.

Após ter participado no Velódromo Olímpico em Montreal - Canadá, no primeiro campeonato nacional canadiano cadete em judo, integrado nos jogos pré-olímpicos, onde obteve êxitos, veio nos T. A. P. para o nosso País o sr. Peter Emanuel Nobre, filho dos nossos assinantes em Batecombeu - Canadá, sr. Joaquim Manuel Gonçalves Nobre e D. Donatila de Jesus Nobre, que gozará férias em Algoz e Albufeira.

Alberto Pires Cabral

MÉDICO ESPECIALISTA

DOENÇAS DO CORAÇÃO

CONSULTAS às 2.ª, 3.ª, 5.ª e 6.ª feiras a partir das 17 horas

CONSULTÓRIO: Rua D. Carlos I, n.º 11-1.º Dt.º Tel. 23523

PORTIMAO

Confraternização de trabalhadores no Algarve

Em 10 e 11 deste mês, os trabalhadores da firma Tractores de Portugal estiveram em Faro, onde foram recebidos pelos seus colegas de Tractores Algarve, visitando a cidade, pescando em competição desportiva, em Vilamoura, praticando outras modalidades desportivas, no campo da Horta da Areia, e confraternizando numa horta dos arredores de Faro.

AGRADECIMENTO

ARMANDO SEMEDO ALLEM

Sua esposa e restante família agradecem reconhecidos a todas as pessoas que acompanharam o ente querido à última morada ou aos que de qualquer outro modo manifestaram pesar pela sua morte.

Correio de LAGOS

DETIDOS PELA P. S. P. DE LAGOS PELO FURTO DE UM AUTOMÓVEL

A P. S. P., que vem diligenciando no sentido de reduzir os males que nos afligem pelo crescente aumento de criminalidade, em grande parte filha de liberdades para que o Povo não está preparado, deteve, na madrugada de 6 deste mês, junto à lota, António Eduardo da Silva Coelho, de 21 anos, solteiro, mecânico com residência no Largo da Ermida, 20, Malveira e José Maria da Silva Cabaço, também da Malveira, que estavam a dormir num automóvel sem documentação comprovativa da posse. De início nada confessaram, mas após diligências, veio a saber-se que o automóvel fora furtado pelo Coelho na Rua Augusto Gil, Campo Pequeno, em Lisboa, sendo pertença de Felisberto Cardoso Madureira, residente na mesma rua, n.º 25. O Coelho em liberdade vigiada após um ano de prisão por crime idêntico, não teve dúvida em colocar no carro furtado a chapa de matrícula de um carro sua pertença que se encontra apreendido, para, segundo declarou, nas averiguações, vir para Lagos com o Cabaço, atrás de umas raparigas.

Entregues ao tribunal, o Cabaço foi posto em liberdade e o Coelho seguiu sob prisão para Faro.

João S. Piscarreta

Farmácias

DE SERVIÇO

Em ALBUFEIRA, hoje, a Farmácia Piedade; e até quinta-feira, a Farmácia Alves de Sousa.

Em FARO, hoje, a Farmácia Almeida; amanhã, Montepio; domingo, Higiene; segunda-feira, Graça Mira; terça, Pereira Gago; quarta, Pontes Sequeira e quinta-feira, Baptista.

Em LAGOS, hoje, a Farmácia Ribeiro Lopes; amanhã, Lacobrigense; domingo, Silva; segunda-feira, Neves; terça, Ribeiro Lopes; quarta, Lacobrigense e quinta-feira, Silva.

Em LOULÉ, hoje, a Farmácia Pinheiro; amanhã, Pinto; domingo, Avenida; segunda-feira, Madeira; terça, Conflança; quarta, Pinheiro e quinta-feira, Pinto.

Em OLHÃO, hoje, a Farmácia Progresso; amanhã, Olhanense; domingo, Ferro; segunda-feira, Rocha; terça, Pacheco; quarta, Progresso e quinta-feira, Olhanense.

Em PORTIMÃO, hoje, a Farmácia Moderna; amanhã, Carvalho; domingo, Rosa Nunes; segunda-feira, Dias; terça, Central; quarta, Oliveira Funtado e quinta-feira, Moderna.

Em TAVIRA, hoje, a Farmácia Sousa; amanhã, Montepio; domingo, Aboim; segunda-feira, Central; terça, Franco; quarta, Sousa e quinta-feira, Montepio.

Em VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO, hoje, a Farmácia Carilho; e até quinta-feira, a Farmácia Silva.

Estabelecimento

TRESPASSA-SE

Em virtude do seu proprietário não poder estar à frente do mesmo, trespassa-se Estabelecimento, sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 19, em Tavira.

Recebem-se ofertas em carta fechada, dirigidas ao referido Estabelecimento, para José Damião Neto.

SERVICE OFICIAL DIESEL

BOSCH - CAV - SIMMS

Máquinas electrónicas

Pessoal especializado

Execução rápida

Ao seu dispor nas

OFICINAS ARMANDO

DA LUZ

ZONA DO DIQUE

Tel. 23121/2 - PORTIMÃO

Estrume de gados

FALHAS, CEREAIS E SÊMEAS

Vende-se posto no Algarve. Dirigir a Jacinto Maruta Martins - telefone 2 22 81 - CASTRO VERDE.

AGENDA

Televisão

Algumas rubricas que poderá ver no 1.º Programa da R. T. P.:

Hoje, às 12,30 horas, Eurovisão - Jogos Olímpicos de Verão (resumo das provas do dia anterior); às 19, «Cavalo terracota», série filmada; 21,05, Terra a terra - minha gente (concurso), sessão dedicada ao distrito de Braga.

Amanhã, às 13 horas, Jogos Olímpicos de Verão (resumo das provas do dia anterior); às 15,30, «Jovens rebeldes», série filmada; 16,25, Fungagá da bicharada; 16,55, «Georgian House», série filmada; 19,50, «Gente do amanhã», série filmada; 21,30, Eurovisão - Jogos Olímpicos de Verão, transmissão directa de provas de atletismo; 22,10, Eurovisão - Jogos sem fronteiras; 00 horas, Eurovisão - Jogos Olímpicos de Verão, natação.

Domingo, às 12,30 horas, Eurovisão - Jogos Olímpicos de Verão (resumo das provas do dia anterior); 16,05, «Abel, o teu irmão»; 17,40, «Heldi», desenhos animados; 18, Eurovisão - Jogos Olímpicos de Verão, transmissão directa de provas de remo; 20, «Os goodies»; 21,05, Clayhanger - «Vidas perdidas», série filmada; 22,10, Eurovisão - Jogos Olímpicos de Verão, transmissão directa de provas de atletismo, boxe e natação.

Cinemas

Em ALBUFEIRA, no Cine-Pax, hoje, «Adeus Bruce Lee»; amanhã, «A insatisfeita»; domingo, em matiné, «Novas aventuras de Pipi das meias altas» e em soirée, «Iniciação carnal»; terça-feira, «A morte está ao telefone»; quarta-feira, «Disto é que eu gosto»; quinta-feira, «Chantagem».

Em ALVOR, no Cinema Três Irmãos, hoje, amanhã e domingo, «Os diabos»; terça, quarta e quinta-feira, «Camille 2000».

Em ARMAÇÃO DE PÊRA, na Esplanada Paraíso, hoje, «Serpi-



AGRADECIMENTO

RITA JUSTO GONÇALVES

Seus irmãos e sobrinhos agradecem reconhecidos a todos que se interessaram pelo seu estado de saúde, a visitaram no Hospital de Tavira e por fim a acompanharam à sua última morada.

Gratifica-se

Com 1 000\$00 a quem encontrar uma motorizada azul, marca Dúnia, motor Casal, matrícula 01-V. R. S. 5505, que foi roubada no dia 19-7-76 pelas 19 horas na praia dos Alemães, perto da Praia Verde, pertencente a José Filipe do Carmo Madeira, residente em Fonte Santa - Vila Nova de Cacela. Pede-se o favor de a entregar no quartel dos Bombeiros Voluntários de Vila Real de Santo António.

Vende - se

Lavandaria Raposa, na Rua da Princesa, n.º 5, em Vila Real de Santo António, por motivo do proprietário não poder estar à testa da mesma. Informa e mostra-se no local, ensinando a técnica.

Terreno em lotes

Urbanizado para construção, no centro de Quarteira.

Vende-se. Tratar c/ Manuel Pontes da Horta - Tel. 6 52 30 - Quarteira.

Propriedade

Vende-se com casa - sequeiro e regadio - pomar - nora com muita água, no Sítio do Pinheiro (Luz de Tavira). Trata: João Gomes (tel. 96217 - Luz de Tavira).

co»; amanhã, «A doce vida do Delicadinho»; domingo, «O rally das gozonas»; terça-feira, «O triturador»; quarta-feira, «A loja do sexo»; quinta-feira, «Aeroponto 75».

Em FARO, no Cinema Santo António, hoje, «Não toques na mulher branca»; amanhã, «O telefone cor de rosa»; domingo, «As irmãs»; terça-feira, «Sem quaisquer preconceitos»; quarta-feira, «De amor se morre»; quinta-feira, «As mil e uma noites».

Na Esplanada São Luís Parque, hoje, «O maluquinho do sexo»; amanhã, «Eram todos filhos da mãe...»; domingo, «Escândalo de bata branca»; segunda-feira, «O boxeur chinês»; quarta-feira, «A revolução sexual»; quinta-feira, «Por uma mão-cheia de diamantes».

Em LAGOS, no Teatro Cinema Império, amanhã, «O regresso de Tarzan»; domingo, «O homem de Hong-Kong»; terça-feira, «A doce vida do Delicadinho»; quarta-feira, «O campeão dos boxeuses»; quinta-feira, «O último beijo».

Em PADERNE, no Cine-Paderense, amanhã, «Uma pistola na mão do diabo»; domingo, em matiné e soirée, «Rosas vermelhas»; quarta-feira, «Onde as balas voam».

Em PORTIMÃO, no Cine-Teatro, hoje, «Contos de Canterbury»; amanhã, «007 contra Goldfinger»; domingo, «Mr. Majestic»; segunda-feira, «O monstro do pântano»; terça-feira, «Tentações de um viúvo»; quarta-feira, «A primeira vez sobre a relva»; quinta-feira, «Empresta-me o teu motorista».

Em S. BARTOLOMEU DE MESINES, no Cine-Teatro João de Deus, amanhã, «Adeus, irmão cruel»; domingo, «Júlia e os homens»; terça-feira, «Espada invencível»; quinta-feira, «Simão, o engatado».

Em SILVES, no Cine-Teatro Silvense, hoje, «Os sinos da morte»; amanhã, «Os últimos corsários»; domingo, «A última golpada»; terça-feira, «Na pista da droga»; quinta-feira, «Fuga na noite de Natal».

Em VILA REAL DE SANTO

ANTÓNIO, no Cine-Foz, hoje, «Chamayam-lhe Amem»; amanhã, «Duro no dever, galante no amor»; domingo, «O marquês de Sade»; terça-feira, «Rivals temerários»; quarta-feira, «Toda a nudez será castigada»; quinta-feira, «E tudo o vento levou».

Lotas

De 14 a 20 de Julho

VILA REAL DE STO. ANTÓNIO

| TRAINEIRAS: | |
|--------------------|-------------|
| Atalanta | 65 280\$00 |
| Pérola do Guadiana | 51 650\$00 |
| Flor do Sul | 47 800\$00 |
| Agadão | 44 300\$00 |
| Lestia | 39 180\$00 |
| Rainha do Sul | 24 200\$00 |
| Liberta | 19 100\$00 |
| Alecrim | 1 800\$00 |
| Total | 293 310\$00 |

De 13 a 19 de Julho

OLHAO

| TRAINEIRAS: | |
|------------------|---------------|
| Estrela do Sul | 161 000\$00 |
| Nova Clarinha | 122 250\$00 |
| Princesa do Sul | 102 600\$00 |
| Diamante | 96 000\$00 |
| Cajú | 89 700\$00 |
| Arda | 81 390\$00 |
| Amazona | 77 150\$00 |
| Nova Sr. Piedade | 74 200\$00 |
| Maria Rosa | 63 600\$00 |
| Audaz | 61 500\$00 |
| Alecrim | 37 730\$00 |
| Farisol | 29 760\$00 |
| Pérola Algarvia | 28 380\$00 |
| Norte | 20 010\$00 |
| Ponta do Lador | 18 575\$00 |
| Leste | 11 870\$00 |
| Restauração | 9 800\$00 |
| Agadão | 7 500\$00 |
| Santo António | 7 500\$00 |
| Total | 1 100 515\$00 |

Trespasa-se

Drogaria na Rua José Barrão, 15-17, telef. 388, em Vila Real de Santo António e

Vende-se

Um andar com duas frentes e três assoalhadas, construção recente.

Trata pelo mesmo telefone na referida Drogaria.

JORNAL DO ALGARVE
N.º 1009 - 23-7-976

TRIBUNAL JUDICIAL DA
COMARCA DE VILA REAL
DE SANTO ANTÓNIO

Anúncio

1.ª PUBLICAÇÃO

Faz-se saber que na acção com processo sumário pendente neste Tribunal movido pelo autor Banco Português do Atlântico, SARL, com sede em Lisboa contra João da Silva Conceição, residente em parte incerta, com última residência conhecida em Vila Nova de Cacela, e Outra, é aquele réu citado para contestar, apresentando a sua defesa no prazo de DEZ dias, que começa a correr depois de finda a dilação de TRINTA DIAS, contados da data da segunda e última publicação do presente anúncio, sob a cominação de ser condenado, solidariamente ao pedido que o autor deduz naquele processo e que consiste no pagamento àquele de 68 637\$90, proveniente do aceite de uma letra de 65 000\$, não paga no respectivo prazo, juros e outras despesas até integral pagamento.

Vila Real de Santo António, 14 de Julho de 1976

VERIFIQUEI:
O Juiz de Direito,
a) Francisco Curto Fidalgo
O Escrivão,
a) Raul Eduardo Martins Serina

Srs. Proprietários

Se desejam saber onde há água na vossa propriedade para abrir um furo, à confiança, queiram dirigir-se ao já conhecido vedor Manuel Viegas Mau, que os servirá com toda a honestidade.

Piães - Quelfes - Olhão.

Aluga - se

Armazém acabado de construir área 78, m2, R. S. Pedro n.º 8 - telef. 22 462.

Decorreu em Faro o III Encontro dos Hospitais

(Conclusão da 1.ª página)

Reitera-se o apoio do Movimento Nacional dos Hospitais à criação e institucionalização dos órgãos hospitalares a seguir indicados, com as funções já definidas ou a definir em futuro regulamento. 7) Que os «órgãos hospitalares», cuja institucionalização se defende de imediato, são:

A) **Comissão de gestão:** Constituída por seis membros; cinco pertencentes aos diversos sectores hospitalares e serão eleitos por lista; o sexto elemento será escolhido, pelos membros eleitos, de entre os administradores ou trabalhadores do hospital com curso de administração hospitalar e não terá direito a voto. A função desta comissão é executiva.

B) **Conselho orientador do hospital:** Constituído pela comissão de gestão e representantes dos utentes indicados por Sindicatos, Municípios e estruturas da Saúde extra-hospitalar, em número a definir. A sua função é deliberativa e definidora das grandes linhas da política do hospital.

C) **Assembleia de trabalhadores do hospital:** Integrada por todos os trabalhadores do hospital e o órgão soberano, ao qual compete apreciar em geral a problemática comum a todos os trabalhadores hospitalares e em particular o relatório de contas e actividades do hospital.

D) **Assembleias de sector e comissões coordenadoras de sector:** Representativas de cada sector hospitalar, com a constituição e funções expressas nas conclusões dos encontros de Aveiro e Espinho.

E) **Comissão sindical:** Reconhecida a necessidade da sua existência em moldes a regulamentar segundo a legislação respectiva.

F) **Comissão de trabalhadores do hospital:** Reconhecida a utilidade da existência de uma comissão de trabalhadores do hospital, consignada aliás na Constituição, com as funções que lhe forem conferidas pela lei e pela assembleia dos trabalhadores do Hospital.

PROPOSTA: Considerando que se torna urgente institucionalizar de facto os órgãos democráticos de gestão hospitalar criados após o 25 de Abril. Considerando que se impõe a elaboração urgente do estatuto e regulamento hospitalares a fim de se normalizar o funcionamento hospitalar. Considerando que nos anteriores encontros dos hospitais foram já definidos e aprovados os órgãos que se consideram necessários à democratização da vida dos hospitais. Considerando que o Movimento Nacional dos Hospitais é indiscutivelmente a organização democrática que congrega os hospitais e como tal se considera interlocutor válido e obrigatório do Governo. PROPÕE-SE: 1) Que o Movimento Nacional dos Hospitais/SNH, para dar cumprimento ao aprovado nos debates do Tema I do III Encontro, constitua de imediato um grupo de trabalho com representatividade das três zonas e dos tipos de hospital que integram o movimento, com a finalidade de elaborar um anteprojeto de estatuto e de regulamento hospitalares. 2) Que nesses documentos deverão ficar consignados, com a constituição e funções aprovadas nos Encontros dos Hospitais, os órgãos democráticos hospitala-

res aí definidos. 3) Que esses anteprojectos sejam circulados a todos os hospitais, logo que concluídos, a fim de se fazer a sua discussão nas bases hospitalares. 4) Que o grupo de trabalho nomeado recolha os pareceres emitidos e elabore o projecto final a apresentar ao Governo.

Seguiu-se a intervenção do dr. Rui Araújo (do Hospital de Aveiro) e dinâmica figura deste encontro, que na qualidade de moderador do tema II (Movimento Nacional dos Hospitais e seus Estatutos) leu as respectivas conclusões, que são as seguintes:

1. Que a institucionalização do MNH se efectue no máximo até 30 de Novembro de 1976 ao abrigo da Lei das Associações; Que deste plenário-encontro saia uma comissão que poderá agregar os elementos considerados convenientes; esta comissão, mandatada pelo plenário-encontro estabelecerá os contactos necessários com os órgãos oficiais do aparelho de Estado, ficando vinculada a prévia consulta das bases hospitalares através do SNH, antes da efectiva legalização dos Estatutos do MNH.

2. Que a comissão anteriormente aprovada seja integrada pelos Hospitais de S. João, dos Capuchos e de Aveiro, servindo este último de coordenador, e ainda um hospital representando as Ilhas; Que a comissão pode funcionar com a maioria dos seus membros, de molde a não prejudicar o desenvolvimento dos seus trabalhos, podendo ainda agregar os elementos que achar convenientes; Que a comissão em causa seja reforçada por representantes do SNH de molde a garantir a sua maior eficiência e representatividade.

3. Que constituem princípios básicos do MNH: a) A sua independência em relação ao aparelho de Estado; b) O carácter democrático da sua estrutura interna; c) O carácter voluntário da filiação dos seus membros; d) A aceitação exclusiva de hospitais representados por estruturas democráticas ou respectivos delegados.

4. Que o MNH mantém a sua designação de Movimento Nacional dos Hospitais e reger-se-á ao abrigo da Lei das Associações consignada na Constituição.

5. Que entre os objectivos do MNH figurem nomeadamente: a) Assegurar a representação a nível regional, nacional e internacional — junto das organizações congéneres — dos hospitais associados; b) Criar os meios necessários à defesa dos interesses dos hospitais associados; c) Incentivar a regionalização da rede hospitalar segundo um critério de descentralização; d) Colaborar na coordenação a nível regional da rede hospitalar segundo o princípio da complementariedade; e) Contribuir para a integração das estruturas hospitalares e sanitárias com vista à criação do Serviço Nacional de Saúde e em atenção às necessidades das populações; f) Salvaguardar e defender a participação democrática dos trabalhadores hospitalares e dos utentes na vida dos hospitais; g) Participar na elaboração de estudos sobre a problemática hospitalar e na formação de profissionais da saúde de forma a melhorar-se o seu nível técnico; h) Promover a realização de encontros, colóquios, seminários e outras iniciativas com vista a

desenvolver e a melhorar as condições de funcionamento dos hospitais, bem como elaborar uma publicação periódica para divulgar a documentação-informação com interesse para o MNH; i) Avaliar de maneira crítica e sistemática a actuação dos departamentos estatais, contribuindo desta forma para as alterações funcionais e estruturais julgadas indispensáveis a uma melhor eficiência hospitalar.

6. Que a sede do MNH, quer a nível zonal, quer a nível nacional, seja totalmente independente dos organismos oficiais do aparelho de Estado; Que as sedes zonais se localizem num dos hospitais eleitos para o secretariado de zona e a sede nacional do MNH se localize num dos hospitais definidos como sede de zona, podendo eventualmente ser transferida por decisão do SNH (provisoriamente a sede nacional do MNH localizar-se-á no Hospital de Aveiro).

7. Que são membros de direito do MNH todos os hospitais que respeitem os princípios básicos anteriormente consignados. Que poderão ser membros do MNH outras instituições que o desejem e cuja acção se exerça pelo menos, parcialmente, em âmbito hospitalar, desde que a sua admissão seja aprovada pelos membros de direito sobre proposta do SNH.

8. Que os órgãos do MNH se constituem regulamentarmente a partir das estruturas democráticas dos hospitais. Que nestes termos e em linhas gerais existem os Secretariados de Zona, formando em conjunto o Secretariado Nacional dos Hospitais, que se define como interlocutor obrigatório dos órgãos oficiais do aparelho de Estado a nível de zona e central para fins hospitalares.

9. Que o MNH garante o seu financiamento a partir de receitas próprias que revestem fundamentalmente a forma de cotizações e subsídios, cuja determinação e aceitação serão regulamentarmente definidas através do SNH.

(Continua)

JORNAL DO ALGARVE
N.º 1009 — 23-7-976

TRIBUNAL DE FAMÍLIA
DE LISBOA

5.º JUÍZO

Anúncio

2.ª PUBLICAÇÃO

Por este Juízo e 2.ª Secção, nos autos de acção ordinária de divórcio (Proc.º 591/76), correm éditos de 30 dias, contados da 2.ª e última publicação do anúncio, citando o réu José Mascarenhas Xavier, casado, enfermeiro e que teve a sua residência na Rua da Mota, 28 em Faro e actualmente ausente em parte incerta, para no prazo de 20 (vinte) dias, decorrido o dos éditos contestar, querendo a acção de divórcio que lhe move sua mulher Maria Amélia Ribeiro dos Santos, casada, telefonista e residente no Largo dos Triqueiros, 15-2.º E em Lisboa, com fundamento na alínea f) do artigo 1778 do Código Civil e no mesmo prazo deduzir, querendo, oposição ao pedido de assistência judiciária formulado nos autos.

Lisboa, 18 de Maio de 1976

O Juiz Corregedor,

(a) **António Paralta Ribeiro**

O Escrivão de Direito,

(a) **Manuel da Costa Andrade**

Nada de novo no Mundo

Não desmoralize o povo
Mas quero que se convença:
Nasça o mundo, ou não, de novo
Reinará sempre a diferença.

Tudo, no fundo julgado,
Há provas suficientes:
Até Deus será culpado
Faz-nos a todos, diferentes...

Enquanto as barrigas tocas
Tecem seu jogo, com manha,
Nós seremos sempre as moscas
E eles as teias de aranha.

Digo, aqui, à sociedade:
Podes estar convencida
Só dispomos de igualdade
Quando a morte arranca a vida.

João da Silva Graça

Perspectivas da reserva do sapal de Castro Marim-Vila Real de Santo António

(Conclusão da 1.ª página)

Sendo Castro Marim, sem dúvida, das vilas algarvias mais importantes no ponto de vista histórico e artístico, foi ainda intenção da reserva o não permitir a perda deste património.

UTILIZAÇÃO DOS TERRENOS DA RESERVA

É uma atribuição da Comissão Instaladora da Reserva, a realização do ordenamento paisagístico da área, de maneira a que os solos agrícolas existentes no perímetro da reserva venham a ser aproveitados de acordo com a sua potencialidade, as zonas húmidas, de acordo com a convenção a que Portugal aderiu, sejam protegidas, e as zonas de ocorrência seca, que não apresentem especial interesse, possam ser utilizadas em salinas, criação de peixes ou outras actividades económicas não degradativas do equilíbrio ecológico.

As novas áreas com estas características ainda não utilizadas e que o ordenamento da reserva faça aparecer, serão postas à disposição dos habitantes da região interessada, para que possam dedicar-se à sua exploração.

Está fora das intenções da criação da reserva, o interferir com a posse legal dos terrenos nela incluídos, por parte de entidades privadas. Está, sim, no âmbito da Comissão Instaladora, o ordenar a ocupação territorial da mesma, sempre que possível, aconselhando a utilização dos terrenos de modo a incrementar a produção e portanto o rendimento da área em causa, conseguindo deste modo atingir uma dupla finalidade de protecção natural e economia integrada.

Incêndio causa prejuízos em Lagos

Por motivo dos cortes de energia eléctrica a sereia da Corporação não funcionou para alertar os bombeiros de Lagos sobre um incêndio na arrecadação de uma carpintaria junto ao Hotel Golfinho. Os bombeiros, acabaram por comparecer no local e dominar o sinistro. Porém, o imóvel, em fase de ampliação foi abalado pela explosão de duas garrafas de gás, cujos efeitos aumentaram os danos causados pelo incêndio. Além dos bombeiros de Lagos, compareceram os de Portimão, mas apenas as paredes da casa foram poupadas. O fogo, que tivera início num colchão na oficina da carpintaria, causou prejuízos avaliados em centenas de contos.

JORNAL DO ALGARVE
N.º 1009 — 23-7-976

TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE SILVES

Anúncio

2.ª PUBLICAÇÃO

Pelo Tribunal desta comarca e nos autos de Acção Ordinária n.º 2/76 em que é autor BANCO PINTO & SOTTO MAYOR e réus ANTÓNIO DAS NEVES LEITÃO e OUTROS, correm éditos de TRINTA DIAS a contar da data da publicação do segundo e último anúncio, citando o réu JORGE DA ENCARNACÃO VIDIGAL ALVES, casado, industrial, residente na Rua Mousinho de Albuquerque, em Portimão, e actualmente em parte incerta do Brasil, para no prazo de VINTE DIAS, findo o dos éditos, contestar, querendo, aquela acção, sob pena de ser condenado no pedido que consiste em pagar ao autor, solidariamente com os restantes réus, a quantia de 690 711\$90 correspondente ao capital titulado por letra descontada no Banco autor, aceite do réu ora citando, e sacada e avaliada pelos outros réus, com vencimento em 17-1-975, e as despesas de protesto e juros de mora vencidos e ainda os vincendos, até integral pagamento.

Silves, 21 de Junho de 1976

O Juiz de Direito,

Ezequiel Sanches Casanova

O Escrivão de Direito,

José Matias Cabrita da Luz

CONSERVAS DE PEIXE



Desporto no Algarve

FUTEBOL

Decorre amanhã, em Lisboa, um Congresso extraordinário da Federação Portuguesa de Futebol, tendo em vista a reestruturação de várias provas oficiais, tais como os Nacionais das 3 divisões. Entre as associações regionais que subscrevem a proposta de alteração, conta-se a Associação de Futebol de Faro que, previamente, auscultou os clubes filiados, os quais deram concordância ao projecto.

Assim o Nacional da I Divisão manter-se-á com 16 clubes (entre os quais o Portimonense). Por seu turno, a II Divisão terá três zonas, subindo automaticamente os campeões por permuta com os três últimos da Divisão Maior, enquanto o 13.º disputará uma «liguilla» com os 3 segundos classificados de cada zona. Na zona C figurarão Farenses, Olhanenses e Esperança.

Finalmente, a III Divisão terá seis zonas, sendo viável a repescagem do Sambrazense que fará companhia (caso se verifique a tal repescagem) ao Lusitano, Quarense e Silves.

ATLETISMO

JOVENS ALGARVIOS ESTAGIAM NA ALEMANHA

Dois jovens atletas algarvios, alunos do Liceu de Faro, participam num estágio que decorre na zona do Sarre (República Federal Alemã), destinado a elementos com menos de 18 anos.

A comitiva portuguesa é formada por 23 praticantes de atletismo, constituindo, para além do aperfeiçoamento técnico, um óptimo ensino de convívio e confraternização. Os algarvios são Alvaro Silva e Luís Horta, como os restantes participantes escolhidos com base nas suas melhores marcas da presente época (segundo a tabela portuguesa) e na sua dedicação e interesse pela modalidade.

A viagem e estadia são inteiramente suportadas pelo Governo Federal do Sarre.

Algarvios estiveram em destaque no Portugal-Itália que, no último fim de semana, se disputou em Lisboa com o resultado final de 133-78 favorável aos transalpinos.

Assim, Carlos Cabral venceu, com facilidade, os 1 500 metros, com o tempo de 3 m, 52 s e 22/100, enquanto João Campos foi o 3.º classificado com 3 m, 55 s, 05/100. Nos 800 metros, Carlos Cabral conquistou nova vitória, fazendo 1 m, 50 s, 24/100. Por seu turno, outro algarvio, Leonardo Caetano, foi o 4.º nos 10 000 metros, em que fez 32 m, 23 s, 10/100.

PESCA DESPORTIVA

CONCURSO DO CLUBE NAUTICO DO GUADIANA

A Secção de Pesca Desportiva do Clube Náutico do Guadiana, de Vila Real de Santo António, promoveu no molhe da barra um concurso de pesca desportiva que teve 28 participantes sendo os dez primeiros os seguintes:

João Pereira Leonardo, 5 550 pontos, taça C. Náutico do Guadiana; Feliciano N. Guerreiro, 3 360, taça Ourivesaria Cruz; João Francisco B. Cabrita, 3 075, taça J. M. Santos & Neto, Lda.; Mário José Militão, 2 745, jarro Whisky Teacher's; Eduardo Manuel P. Guela, 2 525; António Lourenço Seminário, 2 485; Jaime Lopes Guerreiro, 2 150; João Martins Galvota, 2 135; Celestino Peres Domingues, 1 690; João Nóia Fernandes, 1 650.

Precisa-se

Em Vila Real de Santo António, pequeno stand para firma de electrodomésticos.

Respostas a este jornal ao n.º 541/76.

J. L. B.

pequenas embalagens

Flintkote

EMULSÃO BETUMINOSA

Flintkote

EMULSÃO BETUMINOSA

2 kg

Shell Composites

EMULSÃO BETUMINOSA

5 kg

■ isolamentos e protecções ■ pavimentos
■ impermeabilizações ■ enxertos e podas
■ coberturas

um produto que dura e faz durar!

DISTRIBUIDORES PARA O ALGARVE

JOSÉ GUERREIRO NETO & FILHO Lda

Rua Padre António Vieira LOULÉ tel-62283

Instantâneos

(Conclusão da última página)

ANGÚSTIA EM VIAGEM

gar outros passageiros desse comboio fantasma, que iriam sujeitar-se a outras demoras inexplicáveis, a outras paragens fora de gares, a outros motivos de justificado aborrecimento, a outras inexplicadas demoras.

DEVER DE LUTADOR

Comportemo-nos como se fôssemos apenas simples homens, simples, heróis anónimos de um povo em luta que batalha na mais difícil, dura compreensão de batalhar.

Comportemo-nos como se fôssemos somente as simples pedras basilares de toda uma estrutura produtiva nós unidos a nós, na grossa corda da invencibilidade.

Comportemo-nos como se fôssemos somente anónimos heróis, guindastes, travessas, alicerces, braços, pontes, sangue e alimento das modernas máquinas da construção da riqueza!

Mas comportemo-nos como se fôssemos também consciente e forte e indispensável peça fundamental deste País que o fascismo sangrou, empobreceu, deixando-o moribundo.

Mas comportemo-nos como se fôssemos o que somos, anónimos, confiantes, senhores do destino que escolhemos, donos da Pátria que é do Povo e que é preciso defender, enriquecendo-a!

Mas comportemo-nos, como se fôssemos — como somos! — senhores do direito tanto do amor e a dor que produzimos como às riquezas por nós arrancadas à terra que nos tem sido madrasta.

Mas comportemo-nos, como se fôssemos — como queremos ser! — donos daquilo que produzimos de anónimo esforço, de liberdade ao peito e riso largo, como homens fortes, simples, que queremos:

Amor na Liberdade
Fartura na Igualdade
Justiça na Unidade
E o coração aberto
à Paz e à Alegria
do Povo para o Povo
de que somos o tronco
raiz, a flor e o fruto!

Mas comportemo-nos, como se fôssemos capazes de fazer um mundo novo, de transformar a miséria em fartura, — depois de destroçar garras e dentes aos vampiros do nosso Povo.

5-7-76

A. Vicente Campinas

FARO em notícia

O CHEFE DO DISTRITO PEDE EXONERAÇÃO

No seguimento de desejo já manifestado em Maio deste ano, o governador civil do Distrito, dr. Júlio Filipe de Almeida Carrapato, acaba de pedir a demissão, que só não formalizara mais cedo por desejar que primeiro se encerrasse o processo da eleição presidencial.

TEATRO DE GIL VICENTE, CHANCEREL E REBELLO

Nos claustros do Convento da Sr.ª da Assunção (vulgo Convento das Freiras), em Faro, o Grupo de Teatro Lethes, sob a direcção do dr. Campos Coroa promoveu o 208.º espectáculo, dedicado aos participantes no III Encontro Nacional dos Hospitais. Principiou o mesmo com a representação da «Súplica da Cananeias», de Gil Vicente, sendo intérprete a dr.ª Maria Amélia Coroa.

Depois, do dramaturgo contemporâneo português Luís Francisco Rebello, foi a peça «O dia seguinte», em que intervieram Mendes Eusébio (secretário), Alberto Lourenço (ele), Anabela Nugas (ela), Emílio Campos Coroa (o juiz), Felicidade Machado (a filha) e Eduardo Eusébio (o filho). O espectáculo encerrou com a dramatização do poema de León Chancerel «A gota de mel», com desempenho de Emílio Campos Coroa (um), Maria Amélia Coroa (dois), Eduardo Estrela (três), Pedro Branco (quatro) e Mendes Eusébio (cinco).

A luminotécnica e sonoplastia foram confiadas a uma equipa constituída por Alvaro Diogo, Luís Iria, Mário Cruz e Jorge Coelho.

FESTA E FEIRA DO CARMO

No âmbito das festividades em honra da Sr.ª do Carmo, que se venera num dos mais belos templos da capital algarvia, foi inaugurada a comunidade do Carmelo de Nossa Senhora Rainha do Mundo. Constituem-no onze freiras da Ordem das Carmelitas Descalças, com sede nos anexos daquele templo, enquanto se não constrói um convento próprio nos arredores da cidade.

Presidiu ao acto o bispo do Algarve, D. Florentino de Andrade e Silva, que pronunciou homilia alusiva à circunstância. Entretanto decorreu também a festa litúrgica de Nossa Senhora do Carmo, com missa solenizada e admissão de novos irmãos.

Nos terrenos em redor da igreja funcionou até 25 deste mês a tradicional feira, que regista extraordinária concorrência.

ENSINO

Até 5 de Agosto poderão efectuar-se na Escola Industrial e Comercial de Faro as matrículas provisórias dos interessados na frequência no Curso Complementar de Radiotécnico, cujo pedido de funcionamento no próximo ano escolar vai ser solicitado, caso as inscrições o justifiquem, às instâncias competentes.

AMÁLIA EM FARO

Amália Rodrigues, cinco anos após, voltou à capital algarvia e

Risco livre

(Conclusão da 1.ª página)

— que, por mais cuidadas e permissivas não passam de um travão à salvaguarda da dita liberdade. Até lá, ficarei de atalaia.

Receoso. Porque, um dia, uma palavra, um dado, uma simples ideia (a mais ou a menos) pode ser o rastilho para o arbitrário aprisionar de um dos mais fervorosos defensores da liberdade!...

... Contra todas as promessas e aparências. Pelo cumprimento da lei, unilateral e ditatorialmente interpretada. E cumprida.

M. V.

vez esgotar a lotação do São Luís Parque. Num gesto simpático, houve que abrir depois as portas para que o muito público que não lograra obter bilhete assistisse também ao espectáculo. Foi o mesmo organizado pelo Sporting Farense que obteve grande êxito, quer no aspecto artístico, como no lado financeiro. O espectáculo teve a participação, também, do internacional Rancho Folclórico da Fuseta, com várias presenças em Espanha, França, Bélgica, Luxemburgo e Alemanha e que conquistou vibrantes aplausos do público.

Amália Rodrigues, durante mais de 90 minutos cantando cerca de 20 composições, foi muito aplaudida pelos milhares de espectadores nacionais e estrangeiros presentes no São Luís Parque.

João Leal

Considerandos sobre a feira de Paderne

(Conclusão da 1.ª página)

parte, conseguiram. Novamente, este ano, essa comissão, reforçada com mais elementos, todos animados do firme propósito de fazer reviver a feira de Paderne, propõem-se levar a efeito diversas atracções de carácter festivo, cultural e agrícola e, como os dias da feira coincidem, este ano, com os do próximo fim de semana, desejamos que esse esforço seja coroado do melhor êxito.

Desejamos, não somente que seja recuperado o tradicional prestígio da feira como ainda, se possível, que a mesma prospere e se modernize, proporcionando aos agricultores e feirantes um óptimo ponto de encontro para os seus negócios e, aos visitantes e turistas, uma boa oportunidade para um agradável passeio e umas horas de alegre convívio numa castiça povoação algarvia, situada a cerca de 12 quilómetros de Albufeira, possuidora de férteis campos agrícolas, nomeadamente as suas várzeas e hortas, por onde correm as ribeiras de Alte e Algibre.

Estamos na hora de ajudar, por todos os meios ao nosso alcance, os meios rurais e as suas gentes, tão duramente esquecidas e abandonadas durante várias dezenas de anos. Visitar a feira de Paderne é, de algum modo, uma forma de incentivar este progresso que se deseja.

Francisco Rodrigues Neto

Duas vacas mortas num acidente em Lagos

Quando apascentava um burro e duas vacas, o agricultor sr. Manuel Fernandes, residente em Vale do Boi, Lagos, pretendeu montar o jumento, pois queria regressar a casa e a noite avizinhava-se. O animal, porém, fugiu e o dono para deitar-lhe a mão abandonou as vacas que se encontravam próximo da estrada de Sagres. Surgiu então um táxi conduzido pelo sr. Jorge Correia Alves da Costa, e como as vacas se atravessassem na faixa de rodagem, o condutor do táxi foi apanhado de surpresa e matou ambos os animais.

Dr. António Belchior

Especialista dos Hospitais Cívicos de Lisboa
Rins e Vias urinárias

CONSULTAS:

Faro: R. Lethes, 57-1.º, das 9,30 às 12,30
Julho: dia 24. Agosto: dias 7, 14, 21 e 28.
Portimão: R. Serpa Pinto, 19;
das 16,30 às 19 (a partir de Agosto)

do alto da torre



A Fuseta e a Sr.ª do Carmo

Formada a comissão respectiva, vão realizar-se na «branca noiva do mar», de 10 a 16 do próximo mês as tradicionais festas em honra da Senhora do Carmo, padroeira dos pescadores da Fuseta.

Realizando-se há mais de cem anos, estas festividades, que são justo motivo de orgulho dos fusetenses, lograram manter viva uma tradição que a todos alegra e sensibiliza pelo seu significado.

É a simples e sincera homenagem do homem do mar à Senhora do Carmo (tantas vezes invocada nas horas de perigo e amargura) numa altura em que a religião atravessa uma época bastante conturbada. E aqueles que, sem temer as ondas, arriscam constantemente a vida lutando para a subsistência dos seus familiares e enaltecendo a terra que os viu nascer, bem merecem o período de descanso e alegria que essas festividades porventura lhes trarão. Isto, porque, para além da parte religiosa, estão programados espectáculos de índole desportiva, cultural, recreativa e artística, sendo de salientar uma noite dedicada ao teatro, outra à poesia e outra ainda à música.

Haverá também uma exposição de pintura, filatelia e artesanato, que está a despertar muito interesse, e vários espectáculos de variedades muito ao gosto popular.

Sendo a festa de todos, é para alguns uma romagem de saudade; para outros um reviver de gente e lugares conhecidos; e para muitos uma ligação espiritual com a sua inesquecível «branca noiva do mar». Estes, os que não podem deslocar-se, claro, por se encontrarem a trabalhar em mares distantes ou porventura em países estrangeiros: Terra Nova ou Gronelândia, Califórnia ou Massachusetts; Mar do Norte ou Mediterrâneo, pois, com a sua fé e coragem, têm levado o nome de Portugal a todos os pontos do globo.

Não podemos esquecer, ainda que uma simples festa, como esta, com as suas características regionais, pode atrair ao Algarve e mais concretamente à Fuseta, o visitante ou turista que anda presentemente tão arrediado do nosso belo País.

A comissão agradece a presença de todos.

Reis d'Andrade

Vende-se

Em Vila Nova de Cacela, sítio da Bornacha, junto à Estrada Nacional e perto da praia, casa de habitação com pomar e vinha.

Tratar no próprio local com Jaime Nicolau Bernardo, ou pelo telefone 22661.

O Algarve em questão

(Conclusão da 1.ª página)

E porque não só do passado se vive, este tema não se destina unicamente às figuras passadas, mas também às actuais; as futuras, ver-se-á. Não sei até que ponto é viável esta minha proposta; no entanto, estou em crer que não é totalmente sem interesse!

Haverá, é certo, outras notícias, decorrentes do dia-a-dia, que têm prioridade sobre o que atrás escrevo; mas então que sejam aqui referidas porque espaço para elas não me parece que seja problema neste semanário.

II

Aliás, creio que as notícias que no *Jornal do Algarve* são dadas, relatam amidiadas vezes os «contras», isto é, o que acontece passível de uma referência crítica, porque são factos que não devem acontecer ou, pelo menos, de que se deve evitar a continuação ou repetição.

É evidente que não são estas as únicas notícias que surgem. No entanto, e talvez por uma questão de habituação de quem escreve e também de quem lê, assim me parece, especialmente no que respeita a crónicas do que se passa pela província algarvia. A fim de me não alongar, em considerações marginais, passo ao assunto que pretendo concretamente tratar.

Nestes dois últimos anos, muito sucedeu de válido no Algarve (e não só), que por diversos motivos, não foi relatado ou foi-o deficientemente, por sintético em demasia.

É certo que tendo, quem para este semanário escreve, outra ocupação profissional, não está habilitado em tempo útil, para aprofundar determinadas questões e saber das suas razões, para depois, detalhadamente, delas dar notícia.

Concordo plenamente. Em todo o caso, parece-me que a determinação das notícias, haverá somente a preocupação de fazê-las conhecer, quando seria fácil aprofundá-las. Com isso se ganharia em informação e esclarecimento para todos, tanto mais que em grande parte dos casos, é o *Jornal do Algarve* o único órgão informador que nos chega (tanto para os que no Algarve habitam, como para os que fora dele o fazem), e que se refere concretamente à Província. No caso dos emigrantes ainda maior importância isto tem, visto que será possivelmente o único jornal português que muitos recebem.

Aqui deixo a minha opinião, e se puder contribuir para uma melhoria do *Jornal do Algarve*, tanto melhor. Todos ganharemos.

José da Luz

Sérgio Farrajota Ramos

Médico dermatovenereologista
Professor agregado de Medicina Interna

DOENÇAS DA PELE
E VENÉREAS

Consultório e Residência:

Rua Transversal à Av.º 25 de Abril — Lotes 9 e 10 r/c B.

Telefone 2 33 98 — Portimão

Consultas a partir das 17 h.

Reunião do Skat Clube do Algarve

No Hotel da Balaia decorreu a última reunião da presente época do Skat Club do Algarve que teve a participação de convidados especiais, entre eles os jornalistas Vera Lagoa e José Vacondes, directores de «O País».

No decurso das intervenções usaram da palavra o dr. António Cardo e eng. Furtado Antas, presidentes da assembleia geral e da direcção do Skat que saudaram os dois jornalistas presentes e se referiram à problemática turística actual, bem como à esperança na melhoria do sector. Vera Lagoa agradeceu o convite que lhe foi dirigido, aludindo ao seu recente julgamento.

O reinício das actividades do Skat Clube do Algarve está marcado para 23 de Outubro, com uma reunião a efectuar no Hotel de Lagos.

Cruz Barata

ADVOGADO

Escritório: R. Teófilo Braga, 72

Telefone 19

VILA REAL STO. ANTÓNIO

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Direcção-Geral das Construções Escolares

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO SUL

CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATACÃO DA EMPREITADA DE «AMPLIAÇÃO DA ESCOLA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE LAGOS»

Preço-base 2 088 261\$00

Local e horário para o exame do processo — Direcção das Construções Escolares do Sul, Rua do Cicioso, n.º 13 em Évora e na Direcção-Geral das Construções Escolares — Praça de Alvalade, n.º 12-1.º, Lisboa 5, todos os dias úteis, nas horas de expediente.

Alvará exigido — 1.ª subcategoria de 1.ª categoria ou nesta categoria e na classe correspondente ao valor da proposta.

Prazo para apresentação das propostas — Até às 17 horas do dia 17 de Agosto de 1976.

Montante da caução provisória 74 981\$00

Local, dia e hora do acto público do concurso — O acto público do concurso terá lugar na Direcção das Construções Escolares do Sul, na Rua do Cicioso n.º 13 em Évora, no dia 18 de Agosto de 1976, às 15 horas.

Direcção das Construções Escolares do Sul, 6 de Julho de 1976

O Director,

Celestino António da Veiga Neves David

ALGARVE

Pequena vivenda

Compra-se

Mínimo 2 quartos de dormir, situada até 15-20 km do mar. Logradouro de preferência 3-5 000 m2. Resposta detalhada para Apartado 99

FIGUEIRA DA FOZ

TRASPASSA-SE EM LAGOS

Salão de Cabeleireiro

No centro da baixa de Lagos, grande clientela, montado com toda a aparelhagem moderna, motivo retirada da proprietária.

Resposta a este jornal ao n.º 532.

Dr. C. Pereira Rios

MÉDICO ESPECIALISTA
Cirurgia Geral

Consultas diárias excepto aos sábados a partir das 18 horas.

Consultório na Rua de Santo António, 50-1.º Esq., Faro. Telef. 2 21 00.



programa até 28 de Julho

a espectacular
LYA UYA

o ilusionista holandês
LEO ROCCA

o ballet
PEPE LARA
o Conjunto do Casino

ALVOR

a sensacional cançonetista
CRISTINA

as malabaristas
THE BALATON

o ballet
THE LEE DELL DANCERS
o Conjunto do Casino

VILAMOURA

a vedeta portuguesa
TONY DE MATOS

a habilidade de
FRANKIE FERRER
& PARTNER

o ballet
JOSÉ BRAVO DANCERS
o Conjunto do Casino

M.º GORDO

BROTHERHOOD OF MAN, o conjunto vencedor da

EUROVISÃO 76, nos CASINOS DO ALGARVE de 11 a 16 de Agosto!!!

ALVOR-TEL. (0-082) 2 31 41

VILAMOURA-TEL. (0-089) 6 53 19/86

MONTE GORDO-TEL. (0-081) 4 22 24

Espectáculos para maiores de 13 anos

Sala de máquinas - acesso a maiores de 21 anos - Sala de jogos - diariamente das 17h. às 3h.

Certifico que, por escritura de 5 de Maio de 1976, lavrada de folhas 23 verso a 39 verso, do livro G-79, de escrituras diversas deste Cartório, foi constituída uma sociedade anónima, que se regerá em geral, pelas disposições legais aplicáveis, e, em especial pelo preceituado no seguinte.

ESTATUTO

CAPÍTULO PRIMEIRO
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJECTO E DURAÇÃO

Artigo Primeiro — A sociedade adopta a denominação de «ÁGUA — PEIXE CONSERVAS, Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada», e tem sede e domicílio em Vila Real de Santo António, na Avenida da República, número onze.

Parágrafo Único — O conselho de administração poderá criar e extinguir, no território nacional, filiais, sucursais, agências ou qualquer outra forma de representação social, e, bem assim, transferir a sede e domicílio da sociedade.

Artigo Segundo — A sociedade tem por objecto o exercício da indústria conserveira de produtos alimentares.

Artigo Terceiro — A sociedade tem início na presente data e destina-se a durar por tempo indeterminado.

CAPÍTULO SEGUNDO

CAPITAL SOCIAL, ACÇÕES E OBRIGAÇÕES

Artigo Quarto — O capital social é de onze milhões e oitocentos e cinquenta mil escudos, dividido em onze mil oitocentos e cinquenta acções do valor nominal de mil escudos, cada uma, encontrando-se integralmente subscrito e realizado, em dinheiro e outros valores — sendo a participação da accionista «Angelo Parodi fu Bartolomeo Sociedade por Acções» representada pelos bens móveis e imóveis constantes de documento anexo à presente escritura de constituição, e as participações dos outros accionistas integralmente realizadas a dinheiro.

Parágrafo Único — As acções representativas do capital social são todas nominativas, mas poderão converter-se, no todo ou em parte, em acções ao portador registadas se os respectivos titulares o desejarem, e, bem assim, reconvertê-las em nominativas, correndo sempre todas as despesas com as operações de conversão e reconversão por conta dos accionistas interessados.

Artigo Quinto — O capital social poderá ser elevado, por uma ou mais vezes, até ao limite de cinquenta milhões de escudos, por simples deliberação do conselho de administração, com parecer favorável do conselho fiscal, e por deliberação da assembleia geral sem limites de valor, podendo o órgão social que houver aprovado o aumento fixar livremente o quantitativo e as condições de efectivação do aumento, com única ressalva do disposto nos parágrafos seguintes:

Parágrafo Primeiro — Nos aumentos de capital terão sempre preferência os que ao tempo forem accionistas, na proporção das acções que possuírem, devendo a preferência tornar-se efectiva pela forma e nos prazos estipulados pelo órgão social que houver aprovado o aumento.

Parágrafo Segundo — No caso de qualquer accionista não desejar exercer o seu direito de preferência, a sua posição será tomada proporcionalmente pelos restantes e assim sucessivamente, salvo acordo entre eles por outra forma de distribuição dos direitos de subscrição.

Artigo Sexto — Conforme o conselho de administração deliberar, poderá haver titu-

los representativos de uma, cinco, dez, cinquenta e cem acções, os quais serão sempre assinados por dois administradores, sob o selo branco da sociedade, podendo uma das assinaturas ser de chancela.

Parágrafo Primeiro — O conselho de administração poderá promover a emissão de títulos provisórios representativos de qualquer número de acções, nos termos e para os efeitos estabelecidos no parágrafo terceiro do artigo cento e sessenta e seis do Código Comercial.

Parágrafo Segundo — Quando houver acções que pertençam a mais de uma pessoa, deverao os co-titulares escolher um dentre eles que a todos represente perante a sociedade, para efeitos do exercício dos respectivos direitos sociais.

Artigo Sétimo — É permitida a emissão de obrigações, nos termos das disposições legais aplicáveis e nas condições que forem estabelecidas em assembleia geral.

CAPÍTULO TERCEIRO
ASSEMBLEIA GERAL

Artigo Oitavo — A assembleia geral é constituída pelos accionistas que possuem acções averbadas ou registadas em seu nome, competando um voto a cada acção.

Parágrafo Primeiro — Poderao participar nas assembleias gerais, ainda que sem direito a voto, os membros do órgão de fiscalização que nao forem accionistas.

Parágrafo Segundo — Os accionistas podem fazer-se representar em quaisquer assembleias gerais por outros accionistas, bastando, para prova do mandato, uma carta ou telegrama dirigidos ao presidente da mesa da assembleia geral ate ao dia anterior aquelle em que a assembleia se realizar, identificando o mandatario e fazendo expressa referencia a reuniao a que se destina.

Parágrafo terceiro — Os accionistas pessoas colectivas deverao indicar quem os representa nas assembleias gerais pela mesma forma e condicionalismos de prazos referidos no parágrafo anterior.

Parágrafo Quarto — As assembleias gerais, ordinárias e extraordinárias, serão convocadas pelo presidente da mesa, ou quem o substitua, com a antecedência mínima de quinze dias, mediante cartas convocatórias dirigidas a todos os accionistas nas condições definidas no corpo deste artigo e anúncios publicados no Diário da República e num jornal do concelho da sede.

Artigo Nono — A assembleia geral reunirá, ordinariamente, uma vez em cada ano civil, dentro do primeiro trimestre, para apreciação do relatório, balanço e contas do conselho de administração e parecer do órgão de fiscalização relativos ao ano anterior, e eleição dos órgãos sociais, quando a estas haja lugar, e, extraordinariamente, sempre que a sua reunião seja solicitada ao presidente da mesa, ou a quem estiver a substituí-lo, com indicação precisa do seu objecto, pelo conselho de administração, pelo órgão de fiscalização ou por accionistas que representem a maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro — A assembleia geral, reunida em primeira convocatória, só poderá funcionar e deliberar quando estejam presentes ou devidamente representados os accionistas possuidores de acções que representem, pelo menos, cinquenta e um por cento do capital social, e, em segunda convocação, que deverá ser feita para data que não exceda trinta dias, nem seja de menos de quinze dias relativamente à primeira convocação, poderá funcionar e deliberar validamente qualquer que seja o número de

Décimo Cartório Notarial

A cargo do Notário Lic. Manuel Rodrigues Mendes de Andrade

accionistas presentes e o quantitativo do capital representado, salvo quanto às deliberações para que seja exigido quorum especial, por força da lei ou do presente estatuto.

Parágrafo Segundo — As deliberações da assembleia geral para eleições dos membros dos órgãos sociais, bem como as respeitantes à transformação, fusão, dissolução e liquidação da sociedade, a aumentos ou reduções de capital e a alterações e reforma dos estatutos, só poderão ser tomadas com a aprovação de accionistas que representem, pelo menos, cinquenta e um por cento do capital social.

Artigo Décimo — A mesa da assembleia geral será constituída por um presidente e dois secretários, os quais, com excepção do preceituado no artigo vigésimo terceiro deste estatuto, para o primeiro exercício, serão eleitos trienalmente pela mesa da assembleia, sendo sempre permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro — Nas faltas ou impedimentos do presidente ou secretários, vigorará o disposto no artigo cento e oitenta e dois do Código Comercial.

Parágrafo Segundo — As votações serão feitas pela forma indicada pelo presidente.

Parágrafo Terceiro — As actas das reuniões da assembleia geral deverão ser assinadas pelo presidente e secretários da mesa, ou quem suas vezes fizer, e produzirão imediatamente todos os seus efeitos, com dispensa de quaisquer outras formalidades.

Parágrafo Quarto — A assembleia geral reunirá normalmente na sede social, mas poderá reunir-se em qualquer outro lugar, desde que os presidentes da mesa e do conselho de administração assim o resolvam por unanimidade.

CAPÍTULO QUARTO

ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Artigo Décimo Primeiro — A administração da sociedade será exercida por um conselho de administração composto — salvo o preceituado no artigo vigésimo terceiro deste estatuto para o primeiro exercício — por três membros, sendo um presidente e outros dois vogais, eleitos pela assembleia geral entre os accionistas, por períodos de três anos, sendo sempre permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro — O conselho de administração poderá suprir as vagas ocorridas por falta ou impedimento de qualquer dos seus membros, escolhendo, para o efeito, um accionista, o qual exercerá o seu cargo até à próxima reunião da assembleia geral, devendo nesta deliberar-se sobre a escolha para o período de impedimento ou vigência do mandato.

Parágrafo Segundo — Cada administrador deverá cautionar o exercício do seu cargo mediante o depósito, nos cofres sociais, de uma acção endossada em branco, livre de quaisquer ónus ou encargos, determinando automaticamente a renovação do mandato a prorrogação da caução.

Artigo Décimo Segundo — O conselho de administração fica investido nos mais amplos poderes para gerir e representar a sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, e para praticar todos os actos destinados à realização do objecto social, e, especialmente, para:

Primeiro — Adquirir, alienar e obrigar ou onerar, por qualquer forma, bens móveis

ou imóveis da sociedade;

Segundo — Constituir mandatários a pessoas singulares ou colectivas com a denominação de directores, ou sem denominação especial, para quaisquer fins sociais, podendo ainda nomear outros mandatários ou procuradores especiais, mesmo estranhos à sociedade, fixando-lhes as atribuições e remunerações.

Parágrafo Único — O conselho de administração poderá delegar parte ou a totalidade dos seus poderes em um ou mais administradores.

Artigo Décimo Terceiro — O conselho de administração reunirá, extraordinariamente, sempre que seja convocado por iniciativa do seu presidente ou a pedido de qualquer dos seus vogais, ou, conforme os casos, do presidente do conselho fiscal ou da sociedade de revisão de contas que estiver incumbida da fiscalização, e, de ordinário, nas datas que, de tempos a tempos, fixe para o efeito, devendo as respectivas sessões ser convocadas com a antecedência mínima de oito dias, indicando-se nas respectivas cartas-convocatórias o objecto da reunião.

Parágrafo Primeiro — Os administradores ausentes ou impedidos poderão fazer-se representar mediante simples carta, por outros administradores, ou dar o seu voto por escrito.

Parágrafo Segundo — Para o conselho de administração poder deliberar é necessário que esteja presente, ou devidamente representada, pelo menos, a maioria dos seus membros.

Parágrafo Terceiro — As deliberações do conselho de administração só terão validade quando tomadas pela maioria de votos dos seus membros presentes ou devidamente representados; isto sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte.

Parágrafo Quarto — O presidente do conselho de administração, ou quem o substituir, terá voto de qualidade no caso de empate, e todas as deliberações do conselho deverão constar de um livro de actas, e estas serem assinadas, pelo menos, por quem tiver presidido à sessão e por outro administrador.

Parágrafo Quinto — As reuniões do conselho de administração terão lugar, normalmente, na sede, mas quando o interesse social o exigir, poderão efectuar-se em qualquer outro lugar do território nacional.

Artigo Décimo Quarto — A sociedade fica validamente obrigada pela assinatura do presidente do conselho de administração, ou pela de qualquer administrador, ou ainda pela de um director-geral, nos termos e nos limites dos poderes que, especialmente, lhe tenham sido delegados ou conferidos pelo conselho de administração.

A sociedade também ficará validamente obrigada pela assinatura de qualquer mandatário, nos termos e limites estabelecidos nos respectivos mandatos outorgados pelo conselho de administração, ou por qualquer administrador, em nome e representação do conselho.

Parágrafo Único — Para os actos de simples expediente normal será suficiente a assinatura de um único administrador ou de qualquer mandatário devidamente autorizado pelo conselho de administração.

Artigo Décimo Quinto — A fiscalização da sociedade competirá a um órgão de fiscaliza-

ção denominado conselho fiscal, composto por um presidente e dois vogais efectivos, e um suplente.

Parágrafo Primeiro — Com excepção do preceituado no artigo vigésimo terceiro para o primeiro exercício, os membros do conselho fiscal devem ser eleitos trienalmente pela assembleia geral, são dispensados de caução e podem ser ou não accionistas, mas respeitando-se sempre na composição do órgão e na escolha desses membros os preceitos legais relativos à fiscalização das sociedades anónimas.

Parágrafo Segundo — Os membros do órgão de fiscalização são sempre reelegíveis.

Parágrafo Terceiro — Na representação das pessoas colectivas que sejam eleitas para cargos no órgão de fiscalização, no suprimento de vagas por falta ou impedimentos, na forma de deliberar, nas regras relativas à elaboração do livro de actas, bem como, de um modo geral, em tudo quanto respeite ao exercício das funções de fiscalização, serão observadas as disposições legais aplicáveis.

Artigo Décimo Sexto — A assembleia geral poderá, sempre que o julgar conveniente, confiar a uma sociedade de revisão de contas o exercício das funções do órgão de fiscalização.

Artigo Décimo Sétimo — As remunerações dos membros da mesa da assembleia geral, do conselho de administração e do órgão de fiscalização serão fixadas pela assembleia geral, quanto à modalidade e quantitativos, e, uma vez fixadas, subsistirão enquanto pela assembleia geral não for deliberada a sua revisão.

CAPÍTULO QUINTO

ANO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E SUA APLICAÇÃO

Artigo Décimo Oitavo — O ano social coincide com o ano civil; todavia o primeiro exercício principia na data da constituição e termina em trinta e um de Dezembro de mil novecentos e setenta e seis.

Parágrafo Único — O balanço e a conta de «ganhos e perdas», o relatório e a proposta de aplicação de resultados da administração e o parecer do órgão de fiscalização, ou da sociedade de revisão de contas que eventualmente o substituir, deverão ser submetidos à apreciação e votação da assembleia geral ordinária que para esse efeito se realizará até trinta e um de Março do ano seguinte àquele a que respeitem os referidos documentos.

Artigo Décimo Nono — Os lucros apurados em cada exercício terão a seguinte aplicação:

- a) cinco por cento para o fundo de reserva legal, até atingir o mínimo legal e sempre que seja preciso reintegrá-lo;
- b) a parte restante será aplicada conforme for deliberado pela assembleia geral, que poderá afectá-la, no todo ou em parte, à criação de fundos especiais que tenha por convenientes para a prossecução dos interesses sociais.

CAPÍTULO SEXTO

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo Vigésimo — A sociedade dissolver-se-á apenas nos casos indicados na lei, mas só por deliberação toma-

da em assembleia geral extraordinária para o efeito convocada.

Parágrafo Único — Dissolvida a sociedade, proceder-se-á à sua liquidação, como a assembleia geral determinar, e serão liquidatários os administradores que ao tempo da dissolução estiverem em exercício, aos quais são desde já conferidos, além dos poderes gerais mencionados nos diferentes números do corpo do artigo cento e trinta e quatro do Código Comercial, os especiais, contemplados nos diversos números do parágrafo primeiro e no parágrafo segundo do mesmo preceito legal.

CAPÍTULO SÉTIMO

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo Vigésimo Primeiro — As pessoas colectivas eleitas para cargos sociais deverão indicar por escrito a pessoa singular que as representará permanentemente no exercício do respectivo cargo, no prazo máximo de oito dias, a contar da data da eleição.

Parágrafo Primeiro — Os representantes nomeados nos termos deste artigo poderão ser a todo o tempo substituídos pela representada, mediante comunicação escrita em que deverá sempre indicar o substituto, estando igualmente as pessoas colectivas em causa obrigadas a designar por escrito substitutos em casos de impedimento do representante, no prazo de oito dias a contar da verificação do impedimento.

Parágrafo Segundo — Sempre que uma pessoa colectiva estiver representada permanentemente no exercício de cargos sociais, ao abrigo do disposto neste artigo, não poderá nomear pessoa diferente para a representar nas assembleias gerais, salvo nos casos de falta, impedimento ou revogação do mandato do representante.

Artigo Vigésimo Segundo — Em todos os casos omissos no presente estatuto, vigorarão as disposições legais aplicáveis, e, na sua falta, as deliberações tomadas por assembleia geral.

Artigo Vigésimo Terceiro — Ficam desde já nomeados para os órgãos sociais do conselho de administração e da mesa da assembleia geral, com mandato até ao fim do exercício de mil novecentos e setenta e oito, as seguintes pessoas, tendo os membros nomeados para o conselho de administração já prestado as respectivas cauções:

Conselho de Administração:

Presidente — Vittorio Parodi;

Vogais — Luigi Parodi e Pietro da Passano.

Mesa da Assembleia Geral: Presidente — João Leal Socorro;

Secretários — António Domingues Guerreiro e Maria Rachele Prandi.

Parágrafo único — Para eleição dos membros componentes do órgão de fiscalização, para o primeiro exercício, fica desde já convocada a assembleia geral da sociedade, que terá lugar no dia vinte de Julho do corrente ano, na sede social.

Está conforme.

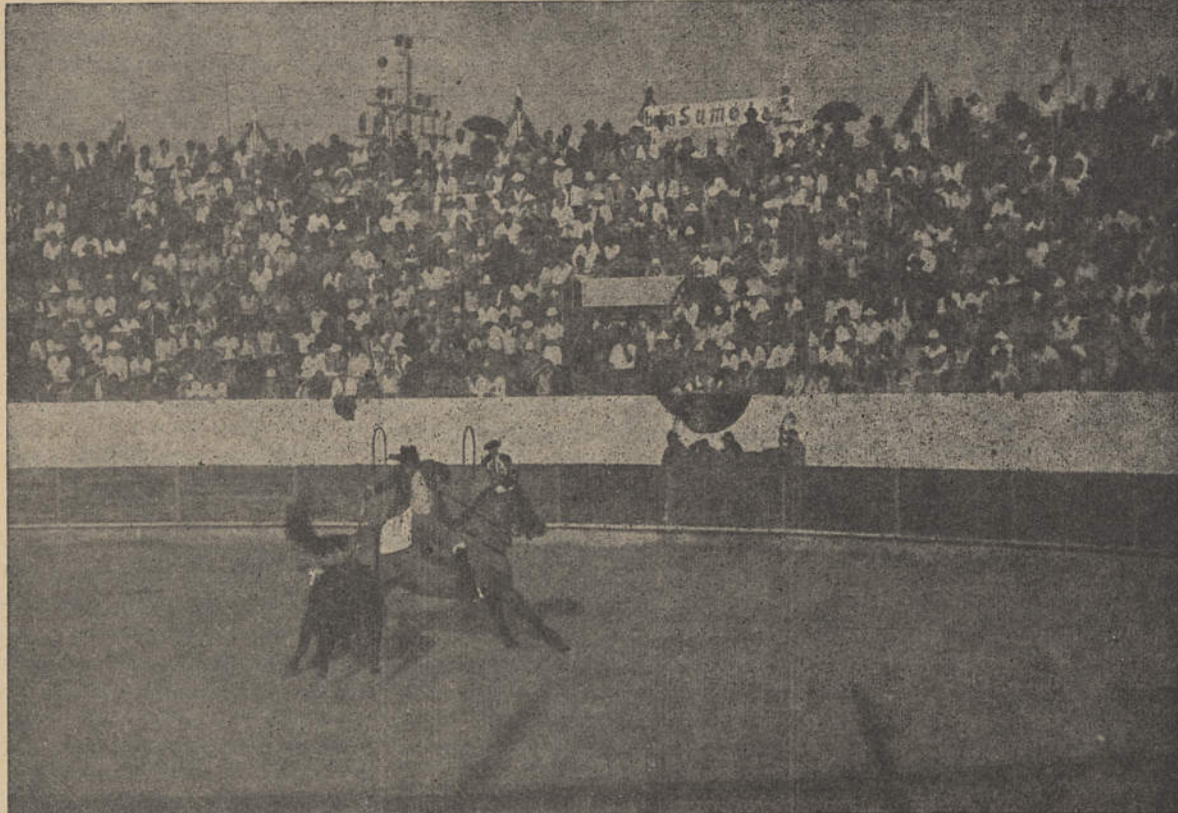
Lisboa, dez de Maio de mil novecentos e setenta e seis.

O Ajudante,

(Assinatura ilegível)

VENDE-SE Lavandaria em Vila Real de Santo António

Com garantia de ensinar todos os segredos técnicos e organização da mesma.
Resposta à Lavandaria DRAGÃO — Rua José Barão, n.º 50 e com o telefone n.º 358.



Uma imagem da corrida inaugural da Praça de Touros de Vila Real de Santo António

BRISAS do GUADIANA

Tem dez anos e escassa actividade a praça de Touros de Vila Real de Santo António

HA precisamente dez anos (completam-se amanhã), foi inaugurada a Praça de Touros de Vila Real de Santo António. Considerada, na altura, um importante melhoramento para a vila, que deste modo via bastante aumentadas as suas potencialidades de atracção de turistas, o acto inaugural teve grande repercussão e a Praça com lotação para cinco mil pessoas, foi pequena para conter os que quiseram assistir à sua primeira corrida. Nesta tomaram parte os espanhóis José Jullio e Amadeu dos Anjos e os cavaleiros José Mestre Baptista e o malogrado Joaquim José Correia, mais tarde colhido mortalmente numa acção na Praça do Campo Pequeno.

A ideia que presidiu à construção da Praça, deu bons frutos nos seus primeiros anos, na medida em que as touradas com melhor programa tinham sempre casa à cubra, e entre o público figuravam largas centenas de estrangeiros provenientes de quase todas as localidades da Província com instalações hoteleiras, a funcionar desde Sagres a Monte Gordo. Muitos destes estrangeiros nunca tinham assistido a uma corrida de touros, compreendendo-se assim que se deslocassem, em alguns casos, de hotéis e residências a mais de cem quilómetros de Vila Real de Santo António e dessem no final (por vezes) por bem empregada a deslocação e o dinheiro gasto para verem a festa.

Alguns anos após, notou-se que a empresa concessionária da Praça não correspondia ao interesse que os habituais frequentadores desta demonstravam pelo toureiro, já que se sucediam as corridas com gado de fracas características e com toureiros de escassa nomeada. Como resultado desta, quanto a nós pouco esclarecida política comercial, vieram as meias casas e outras que nem a meias chegavam. No entanto, sempre que o público se dava conta de que os toureiros, ou cavaleiros, eram bons, era certo que a Praça registava enchente.

Neste clima de como que alheamento das vantagens que uma Praça de Touros bem localizada, co-

mo a de Vila Real de Santo António, pode consubstanciar, tem ido também sendo reduzido o número de corridas, que, em alguns anos, foi aceitável, no ano findo foi de apenas três e este ano terá amanhã a primeira.

Pergunta-se: terá a festa brava sido objecto de excomunhão na Vila Pombalina? Estará embora ainda quase nova, condenada a Praça de Touros vila-realense? Deixou de interessar o rendimento que da mesma poderia advir? Já não valerá a pena oferecer festivais taurinos a quem vem ao Algarve, seja estrangeiro ou nacional de distantes paragens?

Quanto a nós, a Praça de Touros vila-realense é, ainda hoje, com os seus dez anos de vida, um excelente meio de atrair visitantes e uma fonte de receita à espera de que lhe queiram dar algum aproveitamento. Simplesmente, quando chegar esse aproveitamento e quem se dispôr a dar-lhe, em moedas que possam considerar-se proveitosos para a vila e para o incremento turístico que continua a desejar-se-lhe?

O programa da corrida de amanhã, a que, por coincidência precisamente com o dia do décimo aniversário da Praça, se deveria dar feição festiva, inclui um «espada», Mário Coelho; dois cavaleiros, José João Zoto e Emídio Pinto; o Grupo de Forcados Amadores do Aposento do Barrete Verde, de Alcochete e seis touros da ganadaria do Monte dos Alpendres, com ferro de Cabral Assunção.

J. M. P.

Cervejaria Snack-Bar

Trespasso ou alugo, instalada em edifício novo em Carvoeiro a 100 m. da praia e modernamente equipada.

Informa: Telef. 24692 — Portimão.

Centro de férias para a juventude no Algarve

TURISMO Social e Juvenil (abreviadamente TURICOOP) promove um centro de férias para a juventude em Albufeira, que funcionará durante todo o mês de Agosto, aberto aos jovens de todo o País.

Este centro responde um pouco às dificuldades financeiras dos jovens (300\$00 por semana) como ao facto do equipamento hoteleiro algarvio se encontrar praticamente esgotado.

Poderão participar jovens trabalhadores e estudantes (nacionais e estrangeiros) que para o efeito devem contactar o Turismo Social e Juvenil (TURICOOP) na Rua Pascoal de Melo, 15-1.º Dt.º em Lisboa (telefones 531804 e 539247).

Normas para a apanha da conchilha

A SECRETARIA de Estado das Pescas publicou um despacho sobre a apanha e venda da conchilha que, pelo seu interesse para as populações algarvias, passamos a transcrever:

É proibida a pesca e venda de conchilhas cujo maior diâmetro da concha seja inferior a 2 cm.

As conchilhas com tamanho inferior a 2 cm, devem ser devolvidas ao mar;

A pesca de conchilhas é proibida desde o pôr ao nascer do Sol;

A pesca, seja qual for a modalidade, desde que o produto se destine a comercialização, só é permitida a mariscadores munidos com documentos emitidos nos termos da legislação em vigor sobre apanha de moluscos;

A pesca pode ser exercida com instrumentos explicitamente permitidos pelo Regulamento de Apanha e Exportação de Amêijoas e ainda com utensílios de arrasto, desde que as respectivas redes ou partes retentoras não retenham conchilhas de tamanho inferior ao mínimo estabelecido nas presentes normas;

A pesca com embarcações só pode ser exercida para além das batimétricas das 2, 3 ou 4 braças, respectivamente na baixa-mar, meia-maré ou na prela-mar.

As infracções a estas normas implicam para o infractor penalidades previstas no Regulamento da Apanha e Exportação de Amêijoas para infracções semelhantes.

Em casos omissos são adoptadas as disposições aplicáveis em casos semelhantes pelo Regulamento da Apanha e Exportação de Amêijoas.

Pelo seu interesse, conviria, parecer-nos, dar conhecimento destas determinações aos mestres e tripulantes dos pequenos, ou grandes barcos de arrasto espanhóis que quase diariamente visitam a nossa costa.

Compra-se e Vende-se

Sucatas de ferro de qualquer espécie e automóveis e camiões em mau estado.

Tratar com Cirilo Virgílio Fonseca — Campinas de Faro.

Exposição fotográfica em Albufeira

MICHAEL Howard, fotógrafo londrino que em 1972 se fixou no Algarve, apresenta na Galeria do Hotel da Balaia (Praia Maria Luísa, Albufeira) uma exposição dos seus trabalhos, na grande maioria focando temas algarvios.

VENDE-SE

Casa térrea com a área de 200 m².

Trata: José Vieira Lapa (José Grife) — Calvário — Estômbar.

Os perigos dos esgotos para a saúde

UMA das principais causas das epidemias de cólera que Portugal sofreu em 1971, 1974 e 1975, assim como das habituais epidemias de febre tifoide e diarreias diversas, consiste no facto de se regar ou adubar hortas e outras plantações com água contaminada através dos esgotos, com fezes e urinas. Este hábito tão prejudicial a todos nós, não pode continuar, ficando à consciência de cada um encarar o problema de frente e tentar resolvê-lo.

Contudo, não é apenas essa prática a única para que todos os anos se verifiquem, especialmente no Verão, diarreias de causa diversa.

Temos de considerar para além de outros — contaminação da água e dos alimentos — o problema de não existir, em certas regiões, rede de esgotos, ou qualquer sistema depurador (fossa séptica, seguida de pouco absorvente, por exemplo).

Em muitos locais, temos ainda que enfrentar a dura realidade de ver regos de esgoto correndo a céu aberto, que se podem infiltrar no solo e contaminar a água que se bebe.

Como remediar isto se não é possível de imediato implantar redes de esgoto em todas as regiões?

Até que possamos ter o mal cortado pela raiz, através das soluções adequadas para os problemas, todos devemos colaborar para que o mal possa ser diminuído.

Assim: as hortas ou outras plantações (morangos por exemplo) não devem ser regadas ou adubadas com água de esgoto ou com a que esteja próxima das próprias fezes e urina. Deve ser estudada, onde for possível, a construção de sistemas de fossas sépticas que sirvam pequenos aglomerados populacionais, tendo em conta que esta deve ser seguida e orientada pelo engenheiro sanitário da área ou pelo agente sanitário do concelho. Todos os regos de esgoto a céu aberto terão que ser desinfectados, com leite de cal. Convém que todos os dejectos humanos sejam desinfectados com creolina e enterrados profundamente.

Concurso de Teatro amador em Vila Real de Sto. António

O NÚCLEO de Educação Popular da Corporação de Bombeiros de Vila Real de Santo António, promove um concurso de Grupos de Teatro Amador dos Concelhos de Vila Real de Santo António e Castro Marim, com o seguinte regulamento:

1 — Poderão inscrever-se os grupos de teatro amador existentes ou em formação nos concelhos de Vila Real de Santo António e Castro Marim.

2 — Cada grupo inscrever-se-á com uma peça de autor nacional ou estrangeiro, em um, dois ou três actos, a qual será representada na sala principal ou na esplanada da Corporação de Bombeiros vila-realense. A representação será pública e as entradas grátis.

3 — A peça que pelo seu conteúdo educativo e qualidade artística melhor se integre nos objectivos do Núcleo, será atribuído o prémio de dois mil escudos.

4 — O júri será constituído por pessoas idóneas e competentes e da sua decisão não haverá recurso.

5 — O concurso só funciona se houver um mínimo de três grupos concorrentes.

6 — As inscrições podem ser feitas no Núcleo até 14 de Agosto de 1976.

7 — A representação das peças far-se-á pela ordem de inscrição dos Grupos, no período de 12 a 18 de Setembro de 1976.

8 — Os componentes dos Grupos terão ao seu dispor, para consulta ou leitura, na biblioteca do Núcleo, diversas obras sobre teatro.

Instantâneos

Angústia em viagem

Mais uma vez um mundo de paciência. E de protestos. Das dezassete às dezassete e meia hora, desta segunda-feira, 5 do corrente, milhares de pessoas esperavam, nos vários cais da estação do Rossio, o «seu» comboio. O transporte necessário para o regresso a casa, depois de uma jornada de trabalho(s).

Mais outros milhares de passageiros enchiam duas composições ferroviárias, estacionadas nas linhas depois de longos minutos. Espremidos, como que prensados, os passageiros aguardavam, aguardavam — como em barris cheios de biqueirão aguardam o amadurecimento, à espera de serem filetados, esses apreciados peixes...

Outros comboios tinham partido já com imenso atraso. Naquele em que pudemos encaixar-nos, de pé, peito com peito, nádegas com nádegas, desconhecidos que éramos de toda a gente nas mesmas circunstâncias, nem nos dávamos ao incómodo de pedir desculpa, de qualquer gesto necessário, uma comichão nervosa que se lembra jogar o jogo dos incómodos, uma necessidade de adaptação dos pés em péssima posição, encaixá-los num espaço menos apertado, todos esses pequeninos nada eram, nesse momento, motivo de grande aborrecimento.

Nos milhares de utentes, que enchiam os comboios e os cais, para os mesmos destinos ou para lugares diferentes, um ou outro arremesso de protesto furava mais alto o som aglomerado na espera da multidão. Mas logo a calma caía, voluntária ou não, num domínio claro da força da paciência.

Quando o comboio em que também enchíamos o espaço, por todos os lados limitado, se pôs em movimento, respirámos profundamente. Enfim, partíamos! Que alívio! Mas mal entrámos no túnel, veio a primeira paragem inesperada. Pequena, uns escassos minutos. E o comboio recomeceu, roncando, a sua marcha. Mas nova paragem quebrou a sua lentidão de caminhada, momentos depois, no túnel. Mais uns minutos de expectativa. Breves, pois a composição ferroviária (re)começou de novo a deslizar, com enervante lentidão. Num rompante, parou de novo. Nunca a travessia desse túnel que liga a estação do Rossio à de Campolide nos parecerera tão longa! Houve protestos generalizados. Mas transitórios, visto que o comboio voltou a estremecer, como se quisesse fazer nova arrancada.

— E já a terceira vez que esta porcaria pára dentro do túnel — desabafou, mais forte que as outras vozes de protesto, uma voz de mulher angustiada. Um dos utentes, a nosso lado, fazia desesperados esforços para conseguir limpar o rosto, com um lenço, escorrendo suor.

Outra vez em movimento, vagaroso, como animal adontado das patas, tornou a parar, uma vez mais, na noite do longo túnel, de onde parecia não mais podermos sair. Era a quarta paragem, sob terra. Longos, muito longos, minutos, esteve imobilizado. Minutos que parecia não mais terem fim. O calor lançou-nos as mãos às goelas. Toda a gente expressava uma sensação de desgosto, muitos de angústia clara estampada nas faces. Um ou outro dos espremidos passageiros utilizavam, mal que bem, jornais, como se fossem leques. Passou um comboio, em sentido inverso ao nosso. E, com ele, veio uma lufada de ar requemado, que, mesmo assim, soube bem. A aparência dos passageiros sentados era de pura expectativa. Mas a dos espremidos passageiros a pé firme, ou a pé de incomodidade e de cansaço, era de começo de preocupação. Muito longos foram esses dez minutos em que máquinas e pessoas ali ficaram parados! Estranhos, receios fervilhavam na nossa mente, por essa quarta paragem dentro de uma carruagem apinhadíssima. Carruagem enchendo a metade do apenas necessário espaço roubado à terra, para a passagem de máquinas e de pessoas...

O enervamento começou a rebentar entre os passageiros. Uns exprimiam-no desapertando os colarinhos das camisas. Outros na multiplicação dos gestos de se abanarem, com jornais ou até com imaginários leques. Outros, ainda, «furavam» como podiam para se aproximarem o mais possível das portas, perigosamente abertas, nestes casos de um túnel sem grandes larguezas entre os limites das carruagens e suas paredes, na ânsia de mais ar.

Foi um silvo de estranho animal ferido que, minutos depois, peçados de pesadíssimos segundos, nos avisou do recomeço dessa penosa marcha. Seria desta vez que alcançaríamos o fim do túnel? Acabaria, finalmente, toda essa chumbada corda de angústia que nos tinha a todos, entre seus elos, tão longo tempo mais apertados uns aos outros, como se assim estreitamente unidos procurássemos uma saída colectiva para tais dificuldades?

Novamente em movimento, a composição ferroviária levava-nos, desta vez, até ao outro lado do túnel, no fim do qual apareceu a gare de Campolide. E aí parou, para descarregar, para se aliviar de preocupações de sofridas vidas. E também para carre-

(Continua na 4.ª página)

Vida rotária

No Hotel da Balaia efectuou-se uma reunião do Rotary Clube de Albufeira, no decurso da qual se verificou a transmissão de tarefas ao novo elenco que é constituído por Gonçalves Palmeiro (presidente), António Gonçalves (secretário), dr. Sales Fernandes (tesoureiro) e Olívio Brazão (protocolo). Assistiram, além dos sócios do clube, rotários de Portimão, Faro, Santarém, Luanda, Lillystades (Holanda) e Porto-Douro. Foram admitidos dois novos sócios, os srs. José Manuel Marrachinho e Orlando Augusto Melo e Cunha.

Vários oradores usaram da pala-

vra destacando o ideal rotário, os serviços à comunidade e a conveniência de reuniões conjuntas entre os clubes algarvios, num esquema de certa periodicidade.

VENDE-SE

Propriedade de regadio, com cerca de 5 hectares, no sítio de Marim — Olhão.

Os possíveis interessados deverão responder para este jornal ao n.º 539/76.

«TWIN DISC» - Agência Regional

(CAIXAS REDUTORAS/INVERSORAS — TOMADAS DE FORÇA — EMBRAIAGENS)

O representante para Portugal pretende nomear Agentes no Algarve, sendo um, no Barlavento, outro no Sotavento.

Dá-se preferência a Estaleiros Navais, Oficinas de Reparações Navais ou firmas comerciais muito bem relacionadas no meio marítimo.

Resposta detalhada por escrito a:

TRACTIL, Lda.

Av. Infante D. Henrique, 334 — LISBOA-6